



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 032/CSJT.GP.SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 34, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 487, de 23 de dezembro de 2013, para autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor da Ex.ma Sr.^a THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Penedo – AL, e Coordenadora do Programa Gestão de Mudança do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Maceió/Brasília, referente ao período de 13 a 18/02/2014, retificando o período de pagamento de diárias de viagem, de 10 a 26/02/2014 (onze diárias e meia de viagem), para 10 a 13/02/2014 (três diárias e meia de viagem) e 18 a 26/02/2014 (seis diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA